

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso II do art. 5º e no art. 8ºA do respectivo Regimento Interno, considerando:

- 1) que a UDESC tem até o dia 31 de março de 2018 para remeter ao Tribunal de Contas de Santa Catarina os Relatórios e Pareceres dos Conselhos Superiores relativos à apreciação da Prestação de Contas da Universidade do exercício de 2017, conforme estabelece a [Instrução Normativa nº 20/2015, do TC-SC](#);
- 2) que a Prestação de Contas Anual da UDESC é submetida ao CONSUNI e, posteriormente, ao Conselho Curador, de acordo com o inciso XI do art. 28 do Estatuto da UDESC;
- 3) que a primeira reunião ordinária do CONSUNI deste ano está marcada para o dia 22 de março, muito próximo, portanto, do término do referido prazo,

CONVOCA Vossa Senhoria para **reunião extraordinária** do **CONSUNI**, a realizar-se no dia **08 de março de 2018**, com início **às 13 horas, através de videoconferência a partir dos locais de transmissão abaixo indicados**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação;
- 2 - Expediente;
- 3 - Ordem do Dia:

PROCESSO Nº 1522/2018; origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR; interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Encaminha para apreciação dos Conselhos a Prestação de Contas Anual da UDESC, referente ao ano de 2017.; relator conselheiro Vinicius Alexandre Perucci.

Cópia do Processo:

<http://secon.udesc.br/consuni/pautas/plenario/2018/08-03-2018/propostas/Proc-1522-2018.pdf>

Processo aprovado por unanimidade. Seguirá para o Conselho Curador

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. Leandro Zvirtes
Reitor em Exercício

LOCAIS DE TRANSMISSÃO ONDE DEVERÃO ESTAR PRESENTES OS CONSELHEIROS:

- conselheiros do "campus" I (CEAD, CEART, CEFID, ESAG, FAED e Reitoria) - Plenarinho da Reitoria;
- conselheiros do CAV - Sala CAV-ADM;
- conselheiros do CCT – Sala CCT-DIREÇÃO
- conselheiros do CEAVI – Sala CEAVI-ADERI;
- conselheiros do CEO – Sala CEO-ADM (Chapecó);
- conselheiros do CEPLAN – Sala CEPLAN-AUDITÓRIO;
- conselheiros do CERES – Sala CERES SLREUNIÃO;

- conselheiros do CESFI – Sala CESFI-AUDITÓRIO.